



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 142/2026

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 005/2025 FMS realizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS e GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 06 de agosto de 2026, Victor Fernandes Matrícula: 1617/1, como fiscal do contrato e Mariah Back, matrícula 1592/1 como gestora dos contratos conforme DECRETO Nº 027/2026. Contrato de número 005/2026 FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Anitapolis e GIGOSKI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, cujo objeto, do contrato é a Contratação De Empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Tipo II, conforme proposta nº 08438.0540001/24-001, PORTARIA GM/MS Nº 4.120, DE 27 DE MAIO DE 2024 e contra partida do município de Anitápolis/SC, Novo PAC, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital, partes integrantes deste ato convocatório, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA..

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 06 de agosto de 2026.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 06 de agosto de 2026.

JÉSSICA RIEG HAVEROT
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças